



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

#### AUTORIZA:

A abertura do Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com Processo Administrativo nº 1605002/2022, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

**01. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

#### **02 Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1001 – Modernização da Câmara Municipal.

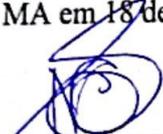
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente

FONTE: 0100000000

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 43.047,20 (Quarenta e três mil, quarenta e sete reais e vinte centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Pedreiras – MA em 18 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Marly Tavares Soares Silva**  
Presidente da Câmara Municipal